



CONHECENDO A FDSM

COLEGIADO DO CURSO

CPA (COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO)

NDE (NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE)

VOCÊ SABE
O QUE É O
**COLEGIADO
DO CURSO?**

CONHECENDO A FDSM

O Colegiado de Curso é o órgão responsável por todas as decisões estruturais que regem o curso de graduação em Direito da FDSM.

O objetivo do colegiado do curso é aprimorar o curso a partir do conjunto de ideias propostas e ações definidas pelas pessoas que compõe o grupo.

Para que as decisões aconteçam de forma consensual e democrática, o Colegiado do Curso é composto pelos seguintes membros:



Prof. Leonardo de Oliveira Rezende
Diretor



Prof. Elias Kallás Filho
Coordenador do Curso



Prof. Edson Vieira da Silva Filho
Presidente da Fundação Sul Mineira de Ensino



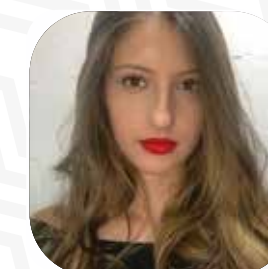
Prof. Luiz Otávio de Oliveira Rezende
Professor eleito pelo corpo docente geral



Prof. Angelo Junqueira Guersoni
Professor eleito pelo corpo docente geral



Profa. Ana Carolina de Faria Silvestre
Professora eleita pelo corpo docente geral



Isabela Pimenta da Costa
Presidente do Diretório Acadêmico



Gustavo Henrique Pereira de Freitas
Vice-presidente do Diretório Acadêmico



William Cleisson de Carvalho
Representante do Corpo Técnico-administrativo



Lucinéia Martins Barros
Representante do Corpo Técnico-administrativo

CONHECENDO A FDSM

As funções do Colegiado do Curso são:

- I – Estabelecer formas de acompanhamento e avaliação do curso, juntamente com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), inclusive acompanhando e auxiliando na divulgação dos resultados.*
- II – Elaborar proposta do calendário acadêmico anual do curso.*
- III – Apreciar convênios, no âmbito acadêmico, referentes ao curso, encaminhando-os para o Diretor.*
- IV – Apreciar questões encaminhadas pela comissão de análise da ouvidoria.*
- V – Decidir, em primeira instância, sempre que houver necessidade, questões apresentadas por professores e alunos.*
- VI – Analisar, em grau de recurso, questões decididas pelo coordenador de curso.*
- VII – Deliberar acerca dos casos de infração disciplinar julgando-os, ou, quando necessário, encaminhando para o órgão competente.*
- VIII – Propor e/ou avaliar as atividades extracurriculares necessárias para o bom funcionamento do curso.*
- IX – Avaliar, fixar normas e promover a integração dos componentes curriculares do curso, visando garantir-lhe a qualidade didático-pedagógica e a interdisciplinaridade.*
- X – Exercer a fiscalização e o controle do cumprimento de suas decisões.*
- XI – Solucionar os casos omissos neste Regulamento e as dúvidas que porventura surgirem na sua aplicação.*
- XII – Aprovar a realização de cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão.*
- XIII – Discussão sobre questões administrativas de interesse acadêmico.*

Conheça o regulamento do Colegiado do Curso acessando:
www.fdsm.edu.br > O CURSO > REGULAMENTO COLEGIADO DE CURSO

VOCÊ SABE
O QUE É A

CPA?

CONHECENDO A FDSM

Composição da CPA

A CPA (Comissão Própria de Avaliação) é o órgão responsável pelas avaliações institucionais da FDSM.

Sua finalidade é a sistematização das informações, buscando identificar eventuais pontos fracos para transformá-los em pontos fortes, através de ações corretivas e pró-ativas, sempre visando o aperfeiçoamento da faculdade.



Prof. Carlos Alberto
Conti Pereira
Coordenador da CPA
Representante do Corpo Docente



Dr. Dirceu Xavier
da Costa
Representante da
Comunidade



Prof. Ricardo Alves
de Lima
Representante do
Corpo Docente



Beatriz Porto
Lopes
Representante
dos alunos



William Cleisson
de Carvalho
Representante do Corpo
Técnico-administrativo



Lucinéia Martins
Barros
Representante do Corpo
Técnico-administrativo



Dr. Hamilton Fernandes
de Magalhães
Representante da
Comunidade



Lucas Emanuel
Coldibelli
Representante
dos alunos

CONHECENDO A FDSM

A CPA é constituída da seguinte forma:

- I. Por um membro representando o segmento corpo docente, indicado pelo Presidente do Núcleo Docente Estruturante, com mandato de três anos, permitida uma recondução;
- II. Por um membro representando o segmento corpo discente, a ser indicado pelo órgão de representação estudantil, com mandato de um ano, permitida uma recondução;
- III. Por um membro representando o segmento técnico-administrativo da instituição, indicado por seus pares após processo eleitoral interno, que deverá ter pelo menos 05 anos de

trabalho na instituição, devendo ter ainda, no mínimo, o ensino médio completo e de preferência curso superior para um mandato de três anos;

IV. Por um membro representando o segmento da comunidade social, indicado pelo Presidente da Fundação mantenedora, para um mandato de três anos, permitida uma recondução;

V. Por um membro representando o segmento de gestão da qualidade.

Art. 5º. A CPA será dirigida por um coordenador, de livre indicação e exoneração pelo Diretor, a ser escolhido dentre seus membros.

VOCÊ SABE O QUE É
**O NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE (NDE)?**

CONHECENDO O NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se de um órgão interno, formado por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhar e atuar no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

Atualmente, seus membros são:



Prof. Leonardo de Oliveira Rezende
Presidente do NDE



Prof. Cristiano Thadeu e Silva Elias



Prof. Edson Vieira da Silva Filho



Prof. Elias Kallás Filho



Prof. Hamilton da Cunha Iribure Junior



Prof. Leandro Corrêa de Oliveira

FIQUE POR
DENTRO DA
FDSM!

